



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.03.04.1**

Às **08h30m. (horário local)** do dia quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte (**16/06/2020**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **0203002/2019**, datada de 02 de Março de 2020, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO (Equipe de Apoio) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio), onde compareceu o seguinte licitante o Sr. FRANCISCO CARLOS CALDA MOURA, PORTADOR DA CEDUKA DE IDENTIDADE Nº 117061 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA FRANCISCO CARLOS CALDA MOURA ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 23.459.837/0001-07 para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL FUNDAM DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento do representante presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira o que o representante acima qualificado, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e do Representante no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para abertura do envelope indicado sob o nº. 01, contendo a "**Propostas de Preços**" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preço da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que a proposta da empresa esta classificada. Teve início, então, a etapa competitiva, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

(**VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO**):

LOTE ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	FRANCISCO CARLOS CALDA MOURA ME	170.000,00	164.000,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do LOTE: a empresa **FRANCISCO CARLOS CALDA MOURA ME**, onde, de imediato, foi aberto o seu envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo



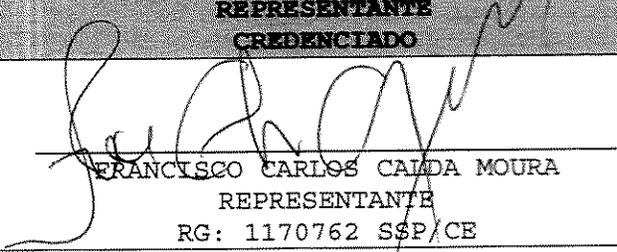
PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações

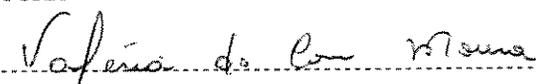
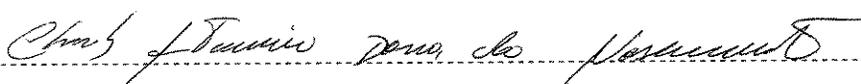
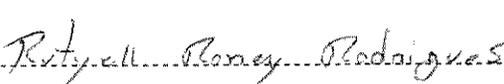


será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo representante. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta devidamente **HABILITADA**.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra ao representante, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preço como posterior fase de negociação, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda que renuncia ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que estão de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante, onde foi disponibilizada para o representante uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
• FRANCISCO CARLOS CALDA MOURA ME CNPJ: 23.459.837/0001-07	 FRANCISCO CARLOS CALDA MOURA REPRESENTANTE RG: 1170762 SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203001/2020.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
▪ CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO		EQUIPE DE APOIO
▪ RUTYELL RONNEY RODRIGUES		EQUIPE DE APOIO